

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00158/20, de 01 de Abril de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 296.264,34 (Duzentos e Noventa e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05243/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 296.264,34 (Duzentos e Noventa e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$296.264,34 (Duzentos e Noventa e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Abril de 2020

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00158/20 de 01
de Abril de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|---|--|--------------|-------------|
| PARA: | | | |
| 04 122 0002 2.009 | 22 01. Secretaria Municipal de Admin.e Finanças Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica | | |
| 10010000 | Recurso Ordinário | Anul.dotação | 20.000,00 |
| 04 122 0002 2.011 | Cumprimento de Sentenças Judiciais | | |
| 3.1.90.91.00 | Sentenças judiciais | | |
| 10010000 | Recurso Ordinário | Anul.dotação | 50.000,00 |
| TOTAL Secretaria Municipal de Admin.e Finan | | | 70.000,00 |
| PARA: | | | |
| 15 451 0006 1.013 | 24 01. Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Construção de Academia ao Ar Livre | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 10010000 | Recurso Ordinário | Anul.dotação | 226.264,34 |
| TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni | | | 226.264,34 |
| TOTAL GERAL | | | 296.264,34 |

Monte Alegre, 01 de Abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00158/20 de 01
de Abril de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|---|---|-------|-------------|
| DE: | | | |
| 24 01. | Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais | | |
| 15 452 0018 2.042 | Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 10010000 | Recurso Ordinário | | 296.264,34 |
| TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni | | | 296.264,34 |
| TOTAL GERAL | | | 296.264,34 |

Monte Alegre, 01 de Abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito